



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

**Resolução TC nº 189, de 14 Dezembro de 2022**  
**ANEXO XI**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**  
**PREFEITURA**

**Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº 1076/2021 de 12/11/2021**

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 14,88%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 22,68%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 10





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 189, de 14 Dezembro de 2022

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	427.601,67	60.067,63	60.067,63	60.067,63	-	10/02/2022	26/01/2022
Fevereiro	424.312,42	59.403,52	59.403,52	59.403,52	-	10/03/2022	25/02/2022
Março	504.115,13	70.576,02	70.576,02	70.576,02	-	10/04/2022	29/03/2022
Abril	431.945,64	70.624,98	70.624,98	70.624,98	-	10/05/2022	28/04/2022
Mai	502.045,04	70.286,22	70.286,22	70.286,22	-	10/06/2022	26/05/2022
Junho	503.591,54	70.502,70	70.502,70	70.502,70	-	10/07/2022	28/06/2022
Julho	502.922,64	70.409,06	70.409,06	70.409,06	-	10/08/2022	28/07/2022
Agosto	493.687,42	69.610,66	69.610,66	69.610,66	-	10/09/2022	26/08/2022
Setembro	496.505,34	69.510,66	69.510,66	69.510,66	-	10/10/2022	27/09/2022
Outubro	498.053,34	69.727,41	69.727,41	69.727,41	-	10/11/2022	27/10/2022
Novembro	500.319,73	70.044,70	70.044,70	70.044,70	-	10/12/2022	25/11/2022
Dezembro	497.759,29	69.686,20	69.686,20	69.686,20	-	10/01/2023	26/12/2022
13º Salário	499.425,65	69.919,49	69.919,49	69.919,49	-	10/12/2022	14/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>6.282.284,85</b>	<b>890.369,25</b>	<b>890.369,25</b>	<b>890.369,25</b>	-	-	-





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 189, de 14 Dezembro de 2022  
ANEXO XI-B  
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	427.601,67	79.336,46	79.336,46	-	79.336,46	-	10/02/2022	26/01 e 28/07
Fevereiro	424.312,42	78.457,08	78.457,08	-	78.457,08	-	10/03/2022	25/02 e 28/07
Março	504.115,13	93.214,35	93.214,35	-	93.214,35	-	10/04/2022	29/03 e 28/07
Abril	431.945,64	93.272,23	93.272,23	-	93.272,23	-	10/05/2022	28/04 e 28/07
Maiο	502.045,04	92.828,60	92.828,60	-	92.828,60	-	10/06/2022	26/05 e 28/07
Junho	503.591,54	93.113,51	93.113,51	-	93.113,51	-	10/07/2022	28/06 e 28/07
Julho	502.922,64	92.990,83	92.990,83	-	92.990,83	-	10/08/2022	28/07 e 26/08
Agosto	493.687,42	91.808,86	91.808,86	-	91.808,86	-	10/09/2022	26/08/2022
Setembro	496.505,34	73.879,75	73.879,75	-	73.879,75	-	10/10/2022	27/09/2022
Outubro	498.053,34	74.110,11	74.110,11	-	74.110,11	-	10/11/2022	27/10/2022
Novembro	500.319,73	74.447,37	74.447,37	-	74.447,37	-	10/12/2022	25/11/2022
Dezembro	497.759,29	74.066,43	74.066,43	-	74.066,43	-	10/01/2023	26/12/2022
13º Salário	499.425,65	74.314,34	74.314,34	-	74.314,34	-	10/12/2022	14/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>6.282.284,85</b>	<b>1.085.839,92</b>	<b>1.085.839,92</b>	<b>-</b>	<b>1.085.839,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 TRIBUNAL DE CONTAS  
 Resolução TC nº 189, de 14 Dezembro de 2022  
 ANEXO XI-C

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**  
 Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	427.601,67	81.820,56	81.820,56	81.820,56	-	10/02/2022	26/01/2022
Fevereiro	424.312,42	80.915,95	80.915,95	80.915,95	-	10/03/2022	25/02/2022
Março	504.115,13	96.134,29	96.134,29	96.134,29	-	10/04/2022	29/03/2022
Abril	431.945,64	96.200,96	96.200,96	96.200,96	-	10/05/2022	28/04/2022
Maiο	502.045,04	95.739,51	95.739,51	95.739,51	-	10/06/2022	26/05/2022
Junho	503.591,54	96.034,46	96.034,46	96.034,46	-	10/07/2022	28/06/2022
Julho	502.922,64	95.906,91	95.906,91	95.906,91	-	10/08/2022	28/07 e 26/08
Agosto	493.687,42	94.819,38	94.819,38	94.819,38	-	10/09/2022	26/08/2022
Setembro	496.505,34	112.607,76	112.607,76	112.607,76	-	10/10/2022	27/09/2022
Outubro	498.053,34	112.958,83	112.958,83	112.958,83	-	10/11/2022	27/10/2022
Novembro	500.319,73	113.472,88	113.472,88	113.472,88	-	10/12/2022	25/11/2022
Dezembro	497.759,29	112.892,15	112.892,15	112.892,15	-	10/01/2023	26/12/2022
13º Salário	499.425,65	113.270,07	113.270,07	113.270,07	-	10/12/2022	14/12/2022
<b>TOTAL</b>	<b>6.282.284,85</b>	<b>1.302.773,71</b>	<b>1.302.773,71</b>	<b>1.302.773,71</b>	-	-	-



## **NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B, XI-C**

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3 :** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

**Nota 8:** Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

